



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 085, DE 24 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza o desdobro de imóvel público no Bairro dos Pires.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o “desdobro” de imóvel público, objeto das matrículas 37.223 e 37.224, localizado no Bairro dos Pires, para fins de melhoria do sistema viário e prolongamento das ruas Leonina de Oliveira Barbosa e Vereador Gilberto Rene Dellargine.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
CHEFE DE ATOS OFICIAIS